

LEI N° 1.787, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública a
AMEPI – Associação dos Municípios da
Microrregião do Médio Piracicaba.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Piracicaba, com sede na rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de dezembro de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal